

Junho de 2011

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

I – Revisores e Sociedades de Revisores de Entidades de interesse público ⁽²⁾

1. Identificar todas as entidades de interesse público, à data de 31 de Dezembro de 2010.
2. Excluir as entidades de interesse público cujos dossiers de revisão/auditoria tenham sido objecto de controlo de qualidade no ano anterior ⁽²⁾ e produzir a listagem das entidades a sortear.
3. Estratificar a listagem referida em 2 de acordo com a especificidade que atribui a cada entidade a respectiva qualificação de entidade de interesse público e sortear aleatoriamente de cada um daqueles estratos uma amostra de entidades específica de modo a que no total sejam sorteadas 40 entidades de interesse público. Identificar os respectivos revisores ou sociedades de revisores que serão submetidos a controlo de qualidade.
4. Produzir uma listagem de todos os revisores ou sociedades de revisores que exerçam funções de revisão/auditoria em entidades de interesse público.
5. Excluir da listagem referida em 4, os revisores e sociedades de revisores já seleccionados no ponto 3, e ainda os sujeitos a controlo no ano anterior.
6. Sortear aleatoriamente um número adicional de revisores e sociedades de revisores até perfazer 1/3 do número total de revisores e sociedades de revisores com actividade em entidades de interesse público.
7. Os revisores e sociedades de revisores sorteados serão submetidos a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
8. Os dossiers a examinar para efeitos de controlo vertical serão os referentes às entidades sorteadas em 3, devendo ser adicionalmente seleccionados outros dossiers a determinar pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

II – Revisores e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas de outras entidades ⁽³⁾Revisores (a título individual)

1. Identificar todos os ROC inscritos, à data de 31 de Dezembro de 2010.
2. Produzir uma listagem a partir, da lista anterior, excluindo os ROC com actividade em entidades de interesse público, os ROC suspensos, os ROC contratados e os ROC que não tiveram actividade em 2010.
3. Produzir a listagem dos revisores a sortear excluindo da lista do nº2, os revisores que já foram objecto de controlo de qualidade nos dois anos anteriores ⁽³⁾.
4. Sortear aleatoriamente 1/6 dos revisores constantes da lista referida no nº2.
5. Os ROC sorteados serão sujeitos a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
6. Os dossiers a examinar para efeitos de controlo vertical serão seleccionados pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

Sociedades de Revisores Oficiais de Contas

1. Identificar as SROC inscritas, à data de 31 de Dezembro de 2010.
2. Produzir uma listagem a partir da lista anterior excluindo as SROC com actividade em entidades de interesse público.
3. Produzir a listagem das SROC a sortear, excluindo da lista do nº2, as SROC que já foram objecto de controlo de qualidade nos dois anos anteriores ⁽³⁾.
4. Sortear aleatoriamente 1/6 das sociedades de revisores a constar da lista referida no nº2.
5. As SROC sorteadas serão sujeitas a controlo horizontal e a controlo vertical no corrente ano.
6. Os dossiers a examinar para efeitos de controlo vertical serão seleccionados pela CCQ em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Controlo de Qualidade.

(1) Sorteio a que se refere o art.º 12 do Regulamento do Controlo de Qualidade

(2) O ano de 2011 é o segundo do actual ciclo de três anos

(3) O ano de 2011 é o terceiro ano do actual ciclo de seis anos